

**TERMO ADITIVO Nº 079/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com postos de serviços de vigilância patrimonial diurna e noturna nas UBS Magaldi, UBS Alto de Pinheiros e UBS Meninópolis, **durante o período de 11 a 16 de novembro de 2022**, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para cobertura de postos de vigilância patrimonial, segurança e portaria, de acordo com a Portaria 585/2022, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por seu Coordenador Substituto, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, **EDUARDO AUGUSTO TRENTNO**, designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0



Handwritten signature

(Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 20 de dezembro de 2022 e publicado em DOC/SP 21/12/2022, pág.32, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar, com efeitos retroativos o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a cobertura de postos de vigilância patrimonial diurna e noturna nas UBS Magaldi, UBS Alto de Pinheiros e UBS Meninópolis, **durante o período de 11 a 16 de novembro de 2022**, com a prestação de serviços terceirizados do Contrato de Gestão da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

1.2 Integram as despesas com o presente instrumento, valores para cobertura de postos de vigilância patrimonial diurna e noturna nas UBS Jardim Vera Cruz, UBS Vila Romana e UBS Ipojuca, **durante o período de 11 a 16 de novembro de 2022**, de acordo com a Portaria nº 585/2022-SMS.G, conforme quadro abaixo:

UNIDADES	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	PERÍODO
UBS MAGALDI	01 POSTO 12h Noturnas – SDF	Dias 12 e 13/11/2022
UBS MAGALDI	01 POSTO 12h Diurnas – SDF	Dias 12 e 13/11/2022
UBS MAGALDI	01 POSTO 12h Noturnas	Dias 11, 14, 15 e 16/11/2022
UBS MAGALDI	01 POSTO 12h Diurnas	Dias 14, 15 e 16/11/2022
UBS ALTO DE PINHEIROS	01 POSTO 12h Noturnas – SDF	Dias 12 e 13/11/2022
UBS ALTO DE PINHEIROS	01 POSTO 12h Diurnas – SDF	Dias 12 e 13/11/2022

UBS ALTO DE PINHEIROS	01 POSTO 12h Noturnas	Dias 11, 14, 15 e 16/11/2022
UBS ALTO DE PINHEIROS	01 POSTO 12h Diurnas	Dias 14, 15 e 16/11/2022
UBS MENINÓPOLIS	01 POSTO 12h Noturnas – SDF	Dias 12 e 13/11/2022
UBS MENINÓPOLIS	01 POSTO 12h Diurnas – SDF	Dias 12 e 13/11/2022
UBS MENINÓPOLIS	01 POSTO 12h Noturnas	Dias 11, 14, 15 e 16/11/2022
UBS MENINÓPOLIS	01 POSTO 12h Diurnas	Dias 14, 15 e 16/11/2022

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com a cobertura de postos de vigilância patrimonial diurna e noturna nas UBS Magaldi, UBS Alto de Pinheiros e UBS Meninópolis, a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de 11/11/2022 a 16/11/2022 o orçamento global estimado no valor de **R\$ 16.755,72 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.0, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NOVEMBRO
R\$ 16.755,72

2.3 A prestação de contas do presente Termo Aditivo deverá ser feita de forma apartada, garantindo-se a devolução dos recursos caso não haja comprovação de sua utilização, ou de fato não sejam utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

3.2. Manter inalterados os Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;



Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



EDUARDO AUGUSTO TRENTINO
COORDENADOR SUBSTITUTO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



Nome: **Paulo Roberto Lorenano**
RG: **7.153.892-6**



Nome: **MARCEL KAWANUCHI**
RG: **30.832.174-1**

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Novembro/2022 e considerou:

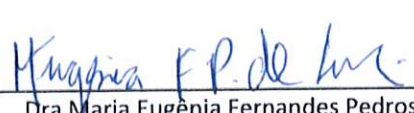
- Inclusão de Coberturas de Vigilância na UBS Meninópolis, UBS Alto de Pinheiros e UBS Magaldi, conforme quadro abaixo.

R016 - PINHEIROS	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	PERÍODO:
UBS MAGALDI	01 POSTO 12HS - NOTURNA - SDF	PERÍODO: 12 E 13/11/2022
UBS MAGALDI	01 POSTO 12HS - DIURNAS - SDF	PERÍODO: 12 E 13/11/2022
UBS MAGALDI	01 POSTO 12HS - NOTURNA	PERÍODO: 11, 14, 15 E 16/11/2022
UBS MAGALDI	01 POSTO 12HS - DIURNAS	PERÍODO: 14, 15 E 16/11/2022
UBS ALTO DE PINHEIROS	01 POSTO 12HS - NOTURNA - SDF	PERÍODO: 12 E 13/11/2022
UBS ALTO DE PINHEIROS	01 POSTO 12HS - DIURNAS - SDF	PERÍODO: 12 E 13/11/2022
UBS ALTO DE PINHEIROS	01 POSTO 12HS - NOTURNA	PERÍODO: 11, 14, 15 E 16/11/2022
UBS ALTO DE PINHEIROS	01 POSTO 12HS - DIURNAS	PERÍODO: 14, 15 E 16/11/2022
UBS MENINÓPOLIS	01 POSTO 12HS - NOTURNA - SDF	PERÍODO: 12 E 13/11/2022
UBS MENINÓPOLIS	01 POSTO 12HS - DIURNAS - SDF	PERÍODO: 12 E 13/11/2022
UBS MENINÓPOLIS	01 POSTO 12HS - NOTURNA	PERÍODO: 11, 14, 15 E 16/11/2022
UBS MENINÓPOLIS	01 POSTO 12HS - DIURNAS	PERÍODO: 14, 15 E 16/11/2022

São Paulo, 17 de novembro de 2022.



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa



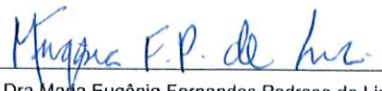
Dra Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

UNIDADES	nov/22	VALOR TOTAL (R\$)
UBS MENINÓPOLIS-TRADICIONAL	5.585,24	5.585,24
UBS ALTO DE PINHEIROS-TRADICIONAL	5.585,24	5.585,24
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI-TRADICIONAL	5.585,24	5.585,24
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	16.755,72	16.755,72

São Paulo, 17 de novembro de 2022.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa


Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente





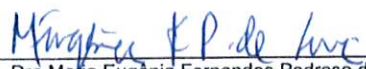

6

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - PLANO

UNIDADES	TODAS UNIDADES		
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS		
	DESCRIÇÃO	nov/22	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo		-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal		-	-
01.02 - Benefícios		-	-
01.03 - Encargos e Contribuições		-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
02. Materiais de Consumo		-	-
02.01 - Material Odontológico		-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-
02.03 - Orteses e Próteses		-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-
02.05 - Combustíveis		-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.08 - Alimentícios		-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.99 Outros materiais de consumo		-	-
03. Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		-	-
04. Serviços Terceirizados		16.755,72	16.755,72
04.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		16.755,72	16.755,72
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.06 - Lavanderia		-	-
04.07 - SMD		-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-
04.19 - Locação de imóveis		-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-
04.22 - Água		-	-
04.23 - Energia		-	-
04.24 - Telefonia		-	-
04.25 - Gás		-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		-	-
06. Obra		-	-
06.01 - Reforma		-	-
06.02 - Ampliação e Adequação		-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS		16.755,72	16.755,72

São Paulo, 17 de novembro de 2022.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa


Dra Maria Eugénia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS MENINÓPOLIS	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	nov/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	5.585,24	5.585,24
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	5.585,24	5.585,24
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS MENINÓPOLIS - TRADICIONAL	5.585,24	5.585,24

São Paulo, 17 de novembro de 2022.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerência Administrativa


Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

São Paulo, 17 de novembro de 2022.

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerência Administrativa

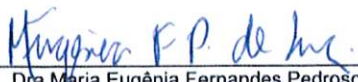
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS ALTO DE PINHEIROS	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	nov/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	5.585,24	5.585,24
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	5.585,24	5.585,24
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS ALTO DE PINHEIROS - TRADICIONAL	5.585,24	5.585,24

São Paulo, 17 de novembro de 2022.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa


Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	nov/22	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	5.585,24	5.585,24
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	5.585,24	5.585,24
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI - TRADICIONAL	5.585,24	5.585,24

São Paulo, 17 de novembro de 2022.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa


Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente